



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 01/2025, que autoriza a cessão de direitos possessórios e posterior doação de bem imóvel com encargos do Município de Sorocaba. O objetivo principal da medida é fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivar a geração de empregos e ampliar a arrecadação de tributos municipais.

O imóvel objeto da cessão e futura doação encontra-se localizado no loteamento industrial "Jorge Guilherme Senger", sendo destinado exclusivamente à exploração de atividades industriais. O projeto prevê a seleção de cessionários por meio de processo licitatório, garantindo transparência e equidade na concessão do benefício.

A medida proposta traz impactos positivos para a infraestrutura urbana e o planejamento habitacional, pois a destinação do imóvel à atividade industrial favorece a ordenação territorial, promovendo o adensamento econômico em regiões apropriadas para tal finalidade. Ademais, a exigência de cumprimento de encargos por parte do cessionário, como a construção do prédio dentro de 24 meses e o início das atividades industriais em até 48 meses, garante que o imóvel seja efetivamente utilizado para os fins propostos, evitando a especulação imobiliária e assegurando a destinação correta do bem público.

A previsão de reverter o imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento dos encargos assumidos pelo donatário resguarda o interesse público e a correta utilização do bem. Além disso, a possibilidade de prorrogação da cessão por períodos adicionais de 10 anos, limitando-se a 30 anos, confere maior segurança jurídica às partes envolvidas.

Foi apresentado pela comissão de Justiça 2 Emendas com o objetivo de trazer uma melhor redação dos artigos da lei.

Diante do exposto, esta Comissão de Habitação manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2025, considerando sua relevância para o ordenamento territorial, o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no Município de Sorocaba.

S/C., 14 de fevereiro de 2025

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Presidente da Comissão

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/02/2025 14:47

Checksum: **4F256A1A8B02DC852CBA083D4D11DF344C4EBAE2397EB7E3353CFDD8B153C442**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 14/02/2025 14:49

Checksum: **6A78B4D2139765641BF74A5BF00F5FBC12E6C9324AB9C72B7896401474FC996**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 14/02/2025 17:26

Checksum: **5F60C82378FC145A20DF00F2704A1496D5F6CC03E5663377C520DE90C0E90751**

